



ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila, pelas dez horas, realizou-se a reunião ordinária número 4 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Nelson Fernando Vargas Macedo, Isabel Cristina da Costa Nunes, Miguel Ângelo de Melo Machado e Hugo Miguel Domingos Ávila Goulart, reunião esta que, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, foi realizada por recurso aos meios de comunicação à distância disponíveis, no caso através de videoconferência recorrendo à plataforma "cisco", para todos os devidos e legais efeitos, estando o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Nelson Macedo e Isabel Nunes na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho e os Srs. Vereadores Miguel Machado e Hugo Goulart nas suas moradas de residência.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Cláudia Isabel Cardoso Leal, fazendo-o igualmente no edifício dos Paços do Concelho. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram colocadas questões no período antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário de tesouraria;-----

Foi presente à reunião o resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dezoito de fevereiro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades – 764.015,63€ -----

Operações Orçamentais – 740.872,71€ -----

Operações Não Orçamentais – 23.142,93€ -----

O Executivo tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

2. Anúncio do concurso público para o arrendamento para fim não habitacional do espaço do BALEIA'S CAFÉ no edifício do Posto de Turismo das Lajes do Pico, para efeitos de atividade de restauração;-----

Foram presentes à reunião os documentos relativos à abertura do concurso público para arrendamento do espaço do Baleia's Café, designadamente o "anúncio", o "caderno de encargos" e o "programa de procedimento", cujas cópias, sendo parte integrante da ata, seguem em anexo e estando arquivados os originais em pasta própria no setor de aprovisionamento desta edilidade.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3. Hasta pública para alienação do artigo inscrito na matriz sob o n.º 1533 da freguesia e concelho das Lajes do Pico denominado de "antiga EB/JI da Silveira";-----

Foram presentes à reunião os documentos relativos ao procedimento de hasta pública para venda do artigo matricial n.º 1533, da freguesia e concelho das Lajes do Pico, cujo preço base é de 100.000,00€ (cem mil euros).-----

O Sr. Vereador do Podemos Mais questionou se havia necessidade de liquidez, no imediato, ou qual o motivo da venda a poucos meses do fim do mandato. O Sr. Presidente referiu que se tratava de um imóvel que estava fechado e que, neste caso até já teria havido uma tentativa de venda em hasta pública, situação essa que não se concretizou na altura e que se poderia verificar com esta segunda tentativa. Disse, ainda, que a situação financeira da edilidade ainda não estava totalmente assegurada, e que esta verba iria permitir dar início a novos projectos e suportar outras despesas. O Sr. Vereador Miguel Machado referiu que ambos os Vereadores do Podemos Mais partilhavam a ideia de que os edifícios tinham de ter uma utilização válida, que servisse a população e que a única objeção que tinham se prendia com o período temporal em que aquela hasta pública estava a ser feita. O Sr. Presidente retorquiu que a política financeira do executivo tinha sido sempre a de procurar o equilíbrio e que, assim sendo, esta hasta pública fazia todo o sentido. Além disso, acrescentou, o

mandato acabaria, mas que haveria projetos que continuavam na nova governação e a Câmara Municipal tinha um conjunto de obrigações que não podiam parar ou ser travadas. O Sr. Vice-Presidente, disse ainda que aquele imóvel carecia de manutenção e que essa situação só se tendia a agravar com o tempo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a hasta pública do artigo acima identificado, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Podemos Mais.-----

4.Hasta pública para alienação do artigo inscrito na matriz sob o n.º 1028 da freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, denominado de "antiga EB/JI da Ribeira Seca"; -----

Foram presentes à reunião os documentos relativos ao procedimento de hasta pública para venda do artigo matricial n.º 1028, da freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, cujo preço base é de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a hasta pública do artigo acima identificado, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Podemos Mais.-----

5.Despacho de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2021 no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);-----

Foi presente à reunião o despacho relativo ao procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo que aqui se transcreve:-----

"Despacho de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de curto prazo. Considerando que os Municípios podem contrair empréstimos a curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei, para colmatar as dificuldades temporárias de tesouraria, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do Artigo 49º, e no n.º 1, do Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), com as respetivas alterações. -----



Considerando que a amortização do empréstimo deverá ser efetuada até ao final do exercício económico do ano de contratação; -----

Considerando que a presente contratação se enquadra nos limites da dívida total do Município plasmados na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro;-----

Considerando os investimentos com realização prevista no 1º trimestre do ano de 2021, designadamente, os investimentos relativos à recuperação dos danos provocados pelo furacão Lorenzo e à concretização dos procedimentos apoiados por fundos comunitários;-----

Considerando que se aguarda o visto do Tribunal de Contas para contratação do empréstimo de médio e longo prazo, relativo às empreitadas a realizar no âmbito do Furacão Lorenzo;-----

Torna-se necessário avançar com o processo de consulta às instituições Financeiras para que neste início de ano se reúnam as condições para a celebração do contrato de Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2021, até ao montante de 250.000,00 € (Duzentos e Cinquenta mil euros);-----

Assim, determino a aprovação do início de procedimento de contratação do empréstimo de curto prazo para o ano 2021, com base nos seguintes elementos:-----

Anexo I: Caderno de Encargos;-----

Anexo II: Listagem das Entidades Financeiras a consultar;-----

Anexo III: Constituição do Júri do Concurso;-----

Anexo IV: Convite às instituições.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a contratação de empréstimo de curto prazo para o ano de 2021 no montante de

€250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), com a abstenção dos Srs. Vereadores do Podemos Mais. -----

6. Mapa de apuramento da capacidade de endividamento da Câmara Municipal das Lajes do Pico; -----

Foi presente o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que apresenta a situação da Câmara Municipal das Lajes do Pico a 30/09/2020 cumprindo-se o estabelecido no número 5, do artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, publicada em Diário da República n.º 169/2013, Série I de três de setembro de dois mil e treze. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

7. Despacho do procedimento de ajuste direto para prestação de serviços de publicidade institucional, ano de 2021; -----

Foi presente à reunião o despacho do procedimento de ajuste direto n.º ADG/2/CMLP/2021, relativo à publicidade institucional no jornal "O Dever" para o ano de 2021 cuja cópia, sendo parte integrante da ata segue em anexo, estando o original arquivado no setor de aprovisionamento desta edilidade. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

8. Despacho de adjudicação do procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços de direção técnica da saibreira do Cabeço da Hera e da saibreira do Cabeço da Escalreira; -----

Foi presente à reunião o despacho de adjudicação de ajuste direto n.º ADS/1/CMLP/2021 cuja cópia, sendo parte integrante da ata, segue em anexo, estando o original arquivado no setor de aprovisionamento desta edilidade. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

9. Despacho de adjudicação do procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços de execução de maquetes, desenhos, mapas, cartas ou gráficos e execução de trabalhos em projetos de construção civil; -----



MUNICÍPIO
**LAJES
DO
PICO**

Foi presente à reunião o despacho de adjudicação de ajuste direto n.º ADS/3/CMLP/2021 cuja cópia, sendo parte integrante da ata, segue em anexo, estando o original arquivado no setor de aprovisionamento desta edilidade. -----

O Sr. Vereador Miguel Machado questionou se as funções do Isac Macedo se iriam manter iguais. O Sr. Presidente esclareceu que sim, que as funções se manteriam as mesmas.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

10.Despacho de adjudicação do procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços para publicação, acompanhamento e modernização a realizar no site do Município das Lajes do Pico; -----

Foi presente à reunião o despacho de adjudicação de ajuste direto n.º ADS/4/CMLP/2021 cuja cópia, sendo parte integrante da ata, segue em anexo, estando o original arquivado no setor de aprovisionamento desta edilidade -----

O Sr. Vereador do Podemos Mais questionou se o site do Município iria ter as mesmas funcionalidades, ou iria ser uma ferramenta mais dinâmica e útil para os munícipes. Em resposta, a Sra. Vereadora Isabel Nunes esclareceu que o site iria sofrer uma modernização e uma atualização, a nível de “backoffice”, que está a ser preparada pelo Paulo Brinca e que vai permitir novas funcionalidades e operacionalidades. O Sr. Vereador Miguel Machado sugeriu então que se inserisse no site o acesso ao “SIG”, Sistema de Informação Geográfica, para que os utilizadores pudessem ter noção dos entraves colocados pelo Plano Diretor Municipal e pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira dos Açores na área geográfica do concelho. O Senhor Presidente anuiu dizendo que a introdução do “SIG” seria uma mais-valia a ter em conta. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

11.Proposta ao Primeiro-Ministro António Costa sobre a instalação de fibra óptica nas freguesias mais remotas da ilha do Pico, localizadas no Município das Lajes do Pico (freguesias da Calheta, Ribeirinha e Piedade);-----

Foi presente à reunião a proposta a efetuar ao Primeiro-Ministro António Costa, que consta do seguinte:-----

“Proposta ao Primeiro-Ministro António Costa sobre a instalação de fibra ótica nas freguesias mais remotas da ilha do Pico, localizadas no Município das Lajes do Pico (freguesias da Calheta, Ribeirinha e Piedade). -----

O Concelho das Lajes do Pico é constituído por 6 freguesias, caracterizando-se como um território montanhoso, de difícil acesso e que apresenta um envelhecimento da sua população e um tecido empresarial e tessitura económica débil. Neste contexto, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver medidas de apoio social e de desenvolvimento económico que deem resposta às necessidades do povo deste concelho. Todavia, algumas dessas medidas não integram as competências desta edilidade, como é o caso da disponibilização da fibra ótica ou da cobertura de rede móvel. Apesar disso, tem havido contactos, com a operadora que disponibiliza aquele serviço no concelho das Lajes do Pico, para que haja uma intervenção com vista à diminuição de zonas sombra no concelho e dos quais não tem surgido uma resposta pronta e satisfatória. ----

Este contexto de dificuldade na utilização de redes móveis e fibra ótica, com um uso mais rápido da internet, por exemplo, torna-se, nesta situação de pandemia COVID-19, ainda mais premente, considerando que nas freguesias da Ribeirinha, Piedade e Calheta de Nesquim, ficam os seus habitantes, praticamente impedidos de realizarem teletrabalho e os seus alunos, alguns deles a frequentar o ensino superior, travados na frequência de aulas online, com as severas consequências que podem advir para o seu futuro e da sua família. -----



Assim, solicitamos a V. Exa. que, demonstrando um olhar diferenciado para estas zonas do país em que as ligações de rede móvel e fibra ótica não permitem um uso dinâmico da mesma, o que estrangula as possibilidades de um desenvolvimento económico e social harmonioso a nível regional e nacional, possa exercer a sua influência junto da Altice Portugal e das suas subsidiárias para que seja instalado nas freguesias da Ribeirinha, Piedade e Calheta de Nesquim, Concelho das Lajes do Pico, o serviço de fibra ótica. -----

Este investimento, que tem de ser realizado de forma imprescindível e urgente, permitirá dar resposta às necessidades de uma população afastada dos grandes centros nacionais, mas também, dos grandes centros regionais, permitindo a criação de emprego, a aplicação de ideias empreendedoras e aprendizagens ao longo da vida. Igualmente, este investimento será uma medida concreta que responderá ao Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026, Recuperar Portugal, designadamente, na aplicação do roteiro para a transição digital, nas suas reformas TD1, pois permitirá a democratização do acesso às tecnologias, o desenvolvimento de competências digitais, a inclusão e a melhoria do sucesso escolar e, ainda, o combate à exclusão digital, fortemente marcada pelo contexto socioeconómico e geográfico e nas suas reformas previstas no TD2, alicerçadas em três pilares:-----

- i) reforço das competências digitais da força de trabalho; -----*
- ii)--- transformação dos modelos de negócio das empresas para tirar máximo partido da tecnologia; -----*
- iii)--- catalisação da integração de tecnologia digital nas empresas através da inovação,*



confiança, segurança e redução de custos.-----

No fundo, este investimento permitirá a dinamização cultural, social e económica de um povo que, vivendo numa zona remota, faz parte do conjunto de cidadãos nacionais que anseia pela modernidade e merece melhores serviços digitais.”-----

O Sr. Vereador Miguel Machado questionou se não faria mais sentido enviar esta proposta para o Ministério das Infraestruturas, na pessoa do Sr. Ministro Nuno Santos. O Sr. Presidente disse que poderiam fazê-lo, assim como pensam também enviá-lo ao Governo Regional dos Açores.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o envio da proposta ao Primeiro-Ministro António Costa.-----

12.Proposta de cessação de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de desenho), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado (aviso n.º 13726/2020/DR 2ª Série, n.º 178/0 de 11.09.2020);-----

Foi presente à reunião a proposta de cessação de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico (área de desenho) cuja cópia, sendo parte integrante da ata, segue em anexo e cujo original se encontra arquivado no setor dos recursos humanos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de cessação de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico.-----

13.Despacho de cessação da comissão de serviços de Albino Manuel André Roque do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Unidade Técnico-Administrativa da Câmara Municipal das Lajes do Pico.-----

Foi presente à reunião o despacho referente à cessação da comissão de serviço do Chefe de Divisão com o seguinte teor:-----



“Cessação da comissão de serviço de Albino Manuel André Roque do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Unidade Técnico-Administrativa da Câmara Municipal das Lajes do Pico

- 1- *Tendo presente que, para o corrente ano de 2021, o executivo intenta toda uma reorganização dos serviços da câmara municipal das Lajes do Pico, com incidência nas áreas administrativa e financeira da câmara municipal, designadamente na execução dos investimentos aprovados no âmbito do PO Açores 2020;*
- 2- *Considerando, ainda, no âmbito da reorganização dos serviços da câmara municipal das Lajes do Pico, o objetivo de se proceder à criação de uma nova divisão administrativa para a área do urbanismo, relativamente ao licenciamento de obras particulares, que introduza melhores resultados na apreciação dos processos e que mude a imagem externa da Câmara Municipal nesta matéria, potenciando a captura de mais investimentos para o Município das Lajes do Pico;*
- 3- *Considerando que, em vista da concretização de todo aquele desiderato, não sobressai mais a certeza de confiança por mim anteriormente depositada no licenciado Albino Manuel André Roque, já que a implementação de um novo modelo de governação da administração, exigirá uma mudança de paradigma alinhada com um trabalho de equipa mais aprofundado e coeso, em que os assuntos de serviço a tratar não podem ser retidos num só interlocutor, nem decididos de modo excessivamente centralizado, muito menos sem acompanhamento técnico a requerer às consultorias e/ou assessorias especializadas, externamente contratadas pela Câmara Municipal, nomeadamente em questões e procedimentos administrativos que, pela sua complexidade, mais justificam a apreciação e a gestão partilhada dos mesmos, impondo-se, deste modo, encontrar novos interlocutores internos na autarquia, novas lideranças;*
- 4- *Por outro lado, a implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas-*

- SNC-AP, constituem pilares fundamentais da reforma estruturante das Finanças Públicas, reclamando novas exigências em matéria de gestão pública, accountability, transparência e controlo financeiro;*
- 5- *Importa, assim, reorientar os diversos intervenientes no processo administrativo e orçamental, em especial, a atuação da Chefia de Divisão Administrativa e Financeira, incrementando a respetiva capacidade de implementação da nova gestão orçamental pública, que exige alterações não só na estrutura orçamental, assente numa cultura de transparência e de responsabilização pelos resultados na Administração Pública da câmara municipal das Lajes do Pico, bem como a necessidade de introdução de profundas alterações nos sistemas de suporte à informação orçamental e especial mobilização dos recursos humanos envolvidos no processo de mudança, em vista do apontado profícuo trabalho de equipa;*
- 6- *Impõe-se imprimir à referida Divisão uma nova abordagem e dinâmica, no desempenho das suas competências e atribuições, estabelecidas no diploma regulamentar e orgânico da autarquia, bem como uma renovada capacidade de resposta direcionada aos objetivos supra referidos, com uma liderança capaz de impulsionar um profundo processo de mudança inerente à implementação do novo modelo de gestão orçamental pública;*
- 7- *O licenciado Albino Manuel André Roque foi designado para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 22 de julho de 2013, renovada por mais 3 anos em 22 de julho de 2016 e 22 de julho de 2019 através do meu Despacho datado de 25 de junho de 2019, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 142, de 26 de julho de 2019.*
- 8- *Nos termos da subalínea iv) da alínea e) do nº 1 do artigo 25º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, EPD, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode*

cessar por despacho fundamentado relativo à necessidade que se impõe no contexto atual, conforme supra fundamentado;

9- *Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, intenta-se a cessação da comissão de serviço do licenciado Albino Manuel André Roque do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com produção de efeitos apenas a fixar depois da sua audiência prévia sobre as razões invocadas para a cessação da respetiva comissão de serviço, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 25º da mesma Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei nº 49/2012 de 29 de agosto.*

10- *Assim, considerando ainda o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, proceda-se à audiência prévia do referido licenciado Albino Manuel André Roque, audiência que deve ser escrita, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para o mesmo se pronunciar."*

O Sr. Vereador Hugo Goulart questionou como seria o procedimento para abertura de novas vagas após a cessação desta comissão de serviços do Sr. Albino Manuel André Roque. O Sr. Presidente disse que o procedimento a seguir seria articulado com a assessoria jurídica prestada pelo Dr. Carlos Farinha.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Cláudia Isabel Cardoso Leal, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. --
De seguida foi encerrada a reunião eram 12h07. -----


